



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

INDICAÇÃO Nº 69/82

N.º /

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 13 1 Abril 1982

Senhor PRESIDENTE:

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente da Prefeitura Municipal de São Paulo, a fim de que seja restabelecido o serviço de apreensão de animais vadios em nossa Cidade, como era feito há tempos atrás por veículo e pessoal treinado, funcionários daquela Prefeitura.

Há tempos atrás nossa Cidade era visitada periodicamente por esse pessoal, que realizava a operação de captura de animais vadios. Esse serviço era muito importante pois, fazia diminuir sensivelmente o número desses animais em nossas ruas, o que representava maior segurança e bem-estar aos moradores de nossa Cidade. Esta minha indicação vem de encontro aos vários reclamos de munícipes que clamam por esse serviço devido ao grande número desses animais soltos em nossas ruas, representando uma ameaça para a saúde pública, principalmente nesta época do ano quando começam a aparecer os primeiros casos de animais portadores de raiva.

Conto com a habitual atenção e dignas providências do senhor Chefe do Executivo para mais esta Indicação que virá em benefício de nossos munícipes.

Plenário José Bonifácio de Andrada e Silva, 13 de abril de 1982.

-(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)-

Vereador